

## RESOLUTIVO DE APOIO A SENADORA PIEDAD CORDOBA DA COLÔMBIA

A Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, a Confederação Parlamentar das Américas, que congrega os Congressos e as Assembléias Parlamentares dos Estados Unitários, Federais, Federados e Associados, os Paramentos Regionais e as Organizações Interparlamentares das Américas, depois de reunirem-se na Cidade de Zacatecas, México, nos dias 27 e 28 de setembro de 2007, havendo tratado os temas de violência de gênero, migração, tráfico de pessoas e a participação das mulheres na política, de acordo com as deliberações sustentadas na feliz reunião emitimos os seguintes:

### Considerando:

- Conscientes de que o processo de paz na Colômbia é de interesse de todos os governos democráticos do Continente Americano.
- Atentas de que a Senadora Piedad Córdoba foi designada pelo Presidente da República da Colômbia Álvaro Uribe Vélez na complexa responsabilidade de interagir como facilitadora entre o governo da República e as FARC-EP para o processo de intercâmbio humanitário entre pessoas privadas de sua liberdade (sequestradas) e presos políticos (guerrilha).
- Observando que grandes líderes mundiais tem oferecido apoio ao trabalho que realiza a Senadora Piedad Córdoba, desde os governos da França, Venezuela, Chile, Brasil, Panamá, Equador, Nicarágua, Cuba, Espanha, Suécia, Estados Unidos e a Igreja Católica

### ACORDAMOS:

1. Apoiar a facilitação e a interação da Senadora Piedad Córdoba no processo de intercâmbio humanitário
2. Impulsionar e acompanhar de nossos países e congressos o processo de paz e de intercâmbio humanitário da irmã República da Colômbia.
3. Expressar aos familiares, ao povo, ao Congresso da República da Colômbia e em especial a Câmara do Senado, todo o apoio da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas à Senadora, aos países que apóiam este processo e a República da Colômbia.
4. Desejando que concluem com sucesso tão almejado intercâmbio humanitário, encaminhado até o processo de paz na Colômbia.

Dado na Cidade de Zacatecas, Zac. México em 28 de Setembro de 2007